

**AVISO**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 10 de julho de 2014, foi autorizada a Mobilidade Interna Intercategorias no termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º da Lei 12-A-2008 de 27 de fevereiro, com efeitos a 1 de julho de 2014 e pelo período de um ano, à trabalhadora **Paula Cristina dos Santos Infante**, para o exercício de funções de Encarregada Operacional no Agrupamento de Escolas de Gavião, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição, Nível 8 da Tabela Remuneratória Única, no montante de 837,60€.

Município do Gavião, 10 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara



---

(José Fernando da Silva Pio)